Relatório de Controle Interno n° 08/2017

Período verificado: Agosto de 2017

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015.

Despesas administrativas

As despesas administrativas ocorreram dentro do limite conforme verificado em relatório auxiliar contábil.

Contratos

Em agosto ocorreram as seguintes renovações de contrato das empresas:

- Gap Consultoria Ltda (Proc. Adm 57/2015)

- Exacttus Consultoria Atuarial Ltda (Proc. Adm. 108/2016)

O contrato com a empresa Crédito e Mercado, Proc. Adm 77/2013 não foi renovado, ocorrendo a contratação por 12 meses da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda EPP - Proc. Adm 167/2017 e empenho nº 87 no valor de R$ 2.318,39.

Compras ou serviços sem licitação

Ocorreram as seguintes compras por dispensa de licitação, conforme abaixo:

1- Inscrição de 05 servidores do Instituto no XI Encontro Jurídico Previdenciário – Apeprem (Assoc. Paulista Entidade Previdenciária Municipal) – Empenho nº 86/2017 e Processo Adm nº 197/2017 – (inscrição individual no valor de R$ 350,00 totalizando R$ 1.750,00).

2- Inscrição de 02 servidores do Instituto no curso de Capacitação de Controle Interno – IBRAP – Empenho nº 88/2017 Proc. Adm nº 191/2017 no valor unitário de R$ 968,00 totalizando R$ 1.936,00.

Verba de adiantamento

As despesas com verba de adiantamento estão dentro da normalidade, com acompanhamento do controle interno do Processo 201/2017

RH/Folha de pagamento

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos do RH verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos assim como as retenções, por amostragem, conforme verificação física aos Processos Adm: 005/2017, 006/2017 e 007/2017

Almoxarifado e patrimônio

No almoxarifado foi verificado fisicamente entrada e saída de itens, por amostragem, com relação ao patrimônio foi contabilizada a depreciação mensal conforme verificação dos Processo 33/2017 e 34/2017.

Instalações e equipamentos

As instalações e equipamentos seguem em boa ordem com exceção dos extintores de incêndio que durante a realização de curso ministrado pelo Corpo de Bombeiros para capacitação quanto ao uso dos extintores, verificou-se que apesar do prazo de validade ser outubro/2017 os extintores encontravam-se todos inoperantes e ineficazes conforme demonstração ocorrida no dia 08/08/2017 por autoridade competente do Corpo de Bombeiro, fato verificado no Processo Adm. 202/2017, está sendo apurado pela Comissão de Licitação conforme Portaria 33/2017 de 21.08.2017, a responsabilidades do fato e o setor administrativo do Instituto está providenciando a devida substituição dos extintores.

Arquivo

O arquivo atende os itens de verificação de controle interno.

Informática

A rotina de backup e atualizações encontram-se em ordem conforme verificação junto ao setor.

Trabalhos das comissões

A Comissão de Promoção reuniu-se para avaliação da promoção da servidora Marcela de Camargo Aleagi, cito Portaria nº 32/2017.

A Comissão de Estágio Probatório reuniu-se para avaliação semestral da servidora Patrícia Ramos Quaresma, Proc. Adm. 129/1 e ocorreu também a verificação dos prontuários dos servidores que em estágio conforme descrito em Ata dia 21.08.

A Comissão de Licitação encontra-se em atividade devido instauração de responsabilidade quanto aos extintores de incêndio do Instituto cito Proc.202/2017 e Portaria 33/2017.

Contabilidade e finanças

Os extratos bancários encontram-se contabilizados e sem divergências entre os extratos e contabilização. Em análise aos extratos bancários detectamos que houve crédito de rendimentos de títulos públicos no dia 16/08/17 que totalizou um montante de R$ 891.087,94 que foram reaplicados em 31/08/17. Tendo em vista o lapso temporal entre crédito e aplicação, recomendamos a adoção de procedimentos de conferência em dupla na tentativa de evitar a repetição desse acontecimento e consequentemente reduzindo a margem de rendimento desses recursos.

Conforme sugerido no relatório do controle interno de junho/17 foi enviado ofício 108/17 cobrando a cota patronal devida pela PMB relativo aos pagamentos de precatórios judiciais de 3 segurados totalizando o valor de R$ 26.777,20, calculados para pagamento até 10/09/17, bem como os ofícios 109/17, 110/17 e 11/17 cobrando a respectiva parte dos servidores. Sugerimos o acompanhamento mensal dos processos 117/15– BERTPREV e 153/16– BERTPREV para verificação tanto dos pagamentos devidos quanto ao aparecimento de novos casos similares.

O envio do DIPR competência julho/agosto e DAIR competência julho ocorreu dentro do prazo, dia 31.08.2017, sendo ambos retificados em 05.09.2017 e 14/09/2017, conforme consulta ao site do CADPREV.

O balancete de receitas e despesas foi publicado no site e foi aprovado pelo conselho fiscal em reunião realizada em 29/09/2017.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos no mês analisado reuniu-se 05 (cinco) vezes. Foram emitidas as APRs de números 88 a 99, que se encontram registradas nas devidas atas, bem como publicadas no site do Instituto. Os investimentos estão de acordo com a legislação vigente e com a política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo. Em relação ao credenciamento de Instituições Financeiras houve a renovação da Brasil Plural e emissão do Kinea IV.

Acompanhamento atuarial

Em relação ao déficit atuarial 2016 da Prefeitura Municipal, o Instituto continua aguardando a tramitação na Câmara do Projeto de parcelamento de pagamento. Em 05/09 foi realizada reunião do Conselho Administrativo que aprovou a repactuação do plano de amortização do déficit previdenciário para o exercício de 2018.

Em relação ao déficit atuarial 2017 da Câmara Municipal, a parcela mensal foi depositada normalmente no dia 01.09 no valor de R$ 12.838,89.

Base de dados

Base de dados cadastral está em boa ordem. A respeito do recadastramento dos ativos houve verificação do processo n°. 50/2017 que continua em boa ordem, verificado também o processo n°. 20/17 referente a controle semestrais de auxilio doença.

As importações dos arquivos de remuneração e contribuição previdenciária foram executadas, e a rotina de envio mensal de documentos relativos a remuneração foram enviados ao Tribunal de Contas.

Comprev

No mês de agosto houve envio de 05 novos requerimentos. O depósito referente a compensação financeira competência Julho/2017 ocorreu dia 07.08.2017 no valor de R$ 11.340,38, conforme vistas ao processo n°. 13/2017.

Repasses das contribuições

O repasse mensal da contribuição previdenciária odo Bertprev referente aos ativos do Instituto ocorreu no dia 30.08 no valor de R$ 18.994,53 em verificação do Processo Adm. n°. 14/2017 vol.1.

O repasse mensal da Câmara competência Julho/2017 ocorreu dia 02.08.2017 no valor de R$ 77.244,15 em verificação do Processo Adm. n°. 12/2017 vol.1.

A Prefeitura efetivou o repasse mensal referente competência Julho/2017 dia 10.08.2017, no valor de R$ 2.216.688,38 em verificação do Processo Adm. n°.12/2017 vol.7.

O acordo da Prefeitura com o Instituto, Processo n°. 32/02 - vol.3, foi depositado no dia 15.08.2017 composto por R$ 28.788,68 como valor principal e R$ 2.956,96 referente atualização monetária e juros.

O repasse mensal do Cedidos:

- **Antônio Carlos Augusto da Silva** competência Julho/2017 ocorreu dia 04.08.2017 no valor de R$ 1.327,34 em verificação do Processo Adm. n°. 095/13;

- **Plínio de Lima Aguiar** competência Julho/2017 ocorreu dia 10.08.2017 no valor de R$ 944,92 em verificação do Processo Adm. n°. 046/17, ficando pendente os juros e multas relativo aos meses de janeiro e junho/17;

- **Patrícia Cordeiro** competência Julho/2017 ocorreu dia 10.08.2017 no valor de R$ 722,36 em verificação do Processo Adm. n°. 076/17, ficando pendente os juros e multas relativo aos meses de fevereiro, abril e junho/17.

prosiv

BERTPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Abaixo os benefícios de aposentadoria concedidos no período de verificação:

Agosto/2017		
Carlos Gualberto de Barros Filho	Proc. Adm. 111/2017	Invalidez - Integral
Glaucia Vicente Arreaza	Proc. Adm. 135/2017	Idade

Todos os processos de benefícios de auxílio-doença, licença maternidade, aposentadoria e pensão por morte, atendem, a nosso ver, a legislação e aos itens de controle interno.

Bertioga, 06 de Outubro 2017

Kátia Hidalgo Daia
Presidente do Controle Interno

Patrícia Ramos Quaresma
Membro do Controle Interno

Marcela de Camargo Aleagi
Membro do Controle Interno